Justificativa: A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela *Portaria nº 02/2018, de 05 de janeiro de 2018*, apresenta Justificativa pertinente a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 13, *caput*, do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da FSPH, aprovado pelo Decreto nº 27.906, de 27 de junho de 2011, e na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993. Assim sendo, atendido o disposto no art. 25, *caput*, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, ambos da Lei nº. 8.666/93, conclui pela presença dos requisitos autorizadores da formalização de contrato com a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, CNPJ nº 30.280.358/0006-90, por Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (KITS) para uso no diagnóstico das Hepatites Virais e no diagnóstico da Doença de Chagas para o laboratório de Imunologia/Gerência de Imunologia e Biologia Molecular (GEBIO), visando o abastecimento do Almoxarifado Central, a fim de atender ao LACEN, Unidade da Fundação de Saúde Parreiras Horta. A Inexigibilidade decorre do fato de que o insumo (teste) deve ser adequado à utilização no equipamento instalado no LACEN/SE, tendo a empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA apresentado atestado emitido pelo Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico Hospitalar e Científico de São Paulo (SINCOMEDSP) a credencia como *"distribuidor exclusivo dos produtos da Roche Diagnóstica GmbH no território brasileiro estando autorizada a registrar, importar, efetuar o lançamento, prestar serviços técnicos e científicos e a distribuir os produtos"*.
Contratada: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
Valor total:R$ 152.268,00
Base legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e art. 13, caput, do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
Parecer Jurídico: Nº 89/2018, de 17/07/2018.

Cristiane Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A Direção da Fundação de Saúde Parreiras Horta, por seu Diretor Geral, RATIFICA a **Justificativa da Inexigibilidade de Licitação nº 001/20187**, observado o art. 13, caput, do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da Fundação de Saúde Parreiras Horta, autorizando a contratação da empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.280.358/0006-90.
Aracaju/SE, 24 de agosto de 2018.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 26/2018
CONVITE 01/2018
OBJETO: Serviços de auditoria nas demonstrações financeiras.
CONTRATADO: Audilink & Cia Auditores.
VALOR TOTAL: R$ 37.120,00 (trinta e sete mil cento e vinte reais).
DATA CONTRATO: 07 de agosto de 2018.
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FONTE RECURSOS: Próprios.

EUGENIO DEZEN
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 04/2018
CONTRATADO: Gascat Indústria e Comércio Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Peças de fornecedor exclusivo.
OBJETO: Aquisição de peças sobressalentes para manutenção de válvulas.
PRAZO DE ENTREGA: 100 (cem) dias.
DATA: 28 de agosto de 2018.
VALOR: R$ 70.735,42 (setenta mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
PARECER: 169/2018

EUGENIO DEZEN
PRESIDENTE

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica. Processo n.º 013.301.00007/2018-2. **Participe** I: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, CNPJ n° 23.083.433/0001-53, assinado por Luiz Hamilton Santana de Oliveira. **Participe II**: Consórcio Público De Saneamento Básico da Grande Aracaju - CONSBAJU, CNPJ nº 20.684.291/0001-91, assinado por seu Presidente, Jeferson Santos de Santana e por seu Superintendente, Evaldino Andrade Calazans. **Parecer Agrese:** 22/2018. **Objeto:** Promoção articulada de ações conjuntas, objetivando a delegação à AGRESE para a regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos concedidos de Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o CONSBAJU;. **Vigência:** 27/08/2018 a 27/08/2023. **Base Legal:** Lei 8666/93.

GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS N.º 05/2018
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

Extrato do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS nº 05/2018 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI. Objeto:** Apresentação de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL. O Termo de Referência, anexo único do Edital, contém o detalhamento das atividades a serem realizadas. **Participação:** Os interessados deverão: acessar o site da AGRESE (**www.agrese.se.gov.br**), onde estarão disponíveis o Edital nº 05/2018 e o Termo de Referência na íntegra. Os requerimentos deverão ser endereçados ao Diretor-Presidente da AGRESE, e enviados para o endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe, ou pelo meio eletrônico para o e-mail: **gabinete.agrese@agrese.se.gov.br** desde que seja também postada e encaminhada a versão impressa dos documentos à AGRESE, para o endereço acima indicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após o envio eletrônico. **Prazo** dos requerimentos: 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste Extrato no D.O.E. Aracaju/SE, 27 de agosto de 2018.

Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 04/2018 Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. A AGRESE **AUTORIZA** o Consórcio formado pelas seguintes empresas: **SANPAC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.** (CNPJ: 22.013.878/0001-02); **P4 CONCESSÕES E CONSULTORIA EIRELI - EPP - (P4)** (CNPJ: 28.825.828/0001-08); **KAPPEX Assessoria e Participação EIRELI - KAPPEX** (CNPJ: 04.805.879/0001-08); e **KURICA AMBIENTAL S/A** (CNPJ: 07.706.588/0002-23) para realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos 20 (vinte) Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC. O Termo de Autorização na íntegra encontra-se disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 04/2018 Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. A AGRESE **AUTORIZA** a empresa SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME (CNPJ: 19.691.109/0001-50) para realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos 20 (vinte) Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC. O Termo de Autorização na íntegra encontra-se disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 04/2018 Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. A AGRESE **AUTORIZA** a empresa CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE ECOTUWA LTDA. (CNPJ: 21.427.139/0001-96) para realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos 20 (vinte) Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC. O Termo de Autorização na íntegra encontra-se disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 04/2018 Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. A AGRESE **AUTORIZA** o Consórcio formado pelas seguintes empresas: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A (CNPJ: 01.030.942/0001-85), e INFRAVIA ESTUDOS DE VIABILIDADE Ltda. (CNPJ 21.611.668/0001-45), para realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos 20 (vinte) Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC. O Termo de Autorização na íntegra encontra-se disponível em: www.agrese.se.gov.br.

DIVERSOS

A empresa **NASSAL - NASCIMENTO E SALES CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua Acre, nº 2116, Bairro América, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA - **Administração Estadual do Meio Ambiente**, a **Renovação Licença de Instalação nº 141/2018**, para instalação do Condomínio Residencial Varandas J. Rodrigues, totalizando 240 unidades residenciais em um terreno de 10.547,98 m², situado na Rua B " Rio das canas", s/ nº, , município de Barra dos Coqueiros.

Publicação de Licença

A empresa Marcos Aurélio Santos Felix-EPP, inscrita no CNPJ: 07.846.780.0001-34, situada na Rua Um nº16, Loteamento Diana, Bairro Aeroporto, CEP 49037-393 - Aracaju/Se, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Aurélio Santos Felix, CPF nº 918.268.105-87, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação de nº 89/2018 valida por 01 ano para atividades de transporte de resíduos provenientes sanitários químico e fossas séptica.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que o advogado **GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 17 de agosto de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTA FISCAL MOD D-1

A empresa **Robson Soares de Andrade Me**, I. Estadual nº 27.130.214-3, CNPJ 13.128.206/0001-43 vem comunicar o extravio do talão de nota fiscal modelo D1 nº 1 a 250.
Att, Robson Soares de Andrade

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que o bacharel **ALÉCIO ALVES CRUZ** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 17 de agosto de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Tomada de Preços n.º 02/2018;**
ORGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação;**
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia;**
CONTRATADA: **CONSISTENT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME;**
VALOR GLOBAL: **R$ 498.999,33 (Quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos);**

VIGÊNCIA: **01 (hum) ano;**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: **0213**; Projeto/ Atividade: **2038**; Elemento de Despesa: **3390.39**; Subelemento: **05**; Fonte de Recurso: **0199.100, 0100.100**;

Documento Assinado Digitalmente conforme certificado digital contido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 28 de Agosto de 2018 às 20:19:57